

## **EDITAL IFCE N° 06/2016/GDG**

### **CURSINHO: TÓPICOS PARA CONCURSOS - CURSO BÁSICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO E LEGISLAÇÃO PARA O CONCURSO DO IFCE**

A Direção do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *Campus* Camocim, no uso de suas atribuições Legais, torna pública a abertura das inscrições para o **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO E LEGISLAÇÃO PARA O CONCURSO DO IFCE.**

#### **TÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 1º O **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO E LEGISLAÇÃO PARA O CONCURSO DO IFCE.** é voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de matérias pertinentes a concursos públicos, ministrados por Profissionais do *Campus* de Camocim, que deverão planejar, coordenar e executar o curso de maneira voluntária.

Art. 2º Todas as atividades pertinentes ao curso são gratuitas.

Art. 3º Será oferecido o seguinte Curso:

3.1. Curso: **BÁSICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO E LEGISLAÇÃO PARA O CONCURSO DO IFCE.**

- a) **Objetivo:** Capacitar os cidadãos da comunidade de Camocim e adjacências para o concurso do IFCE. Essa importante missão vem fortalecer os *Campi* do IFCE que estão sendo implantados no interior do Ceará, minimizando a rotatividade de servidores e tornando a expansão com raízes locais, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico regional. O curso visa qualificar a comunidade e assim aumentar a competitividade

dos candidatos locais em relação aos candidatos de Fortaleza e região Metropolitana.

- b) **Pré-requisitos:** Ensino Fundamental completo e idade mínima de 18 anos.
- c) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** Sábado de 16h às 20h
- d) **Número de vagas oferecidas:** 100 vagas
- e) **Local do curso:** IFCE *Campus* Camocim

## TÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS

Art. 4º O IFCE - *Campus* Camocim oferecerá um total de 100 vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de vagas público externo</b>	<b>Nº de vagas público interno</b>
Curso Básico de Língua portuguesa, Informática, Raciocínio lógico e Legislação para o concurso do IFCE	84	50	50

Art. 5º Serão classificados candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas constituindo um quadro reserva. Poderão ser convocados novos candidatos em caso de desistências ou de ampliação de vagas.

5.1 Caso o número de inscrições supere o quantitativo de vagas ofertadas para o público interno ou vice-versa, as vagas poderão ser redirecionadas seguindo os mesmos procedimentos de seleção.

## TÍTULO III - DA SELEÇÃO

Art. 6º A seleção será realizada mediante a análise de currículo, constante no Anexo I deste Edital. O currículo deverá ser impresso pelo candidato, preenchido e entregue no ato da inscrição com a documentação constante no parágrafo 9º.

6.1 Será observado como critério de seleção, o candidato que obtiver maior nota na análise do currículo.

## TÍTULO IV - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º. Em caso de empate os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior pontuação no Grau de Formação;
- Maior pontuação na Experiência Profissional;
- Maior idade.

## TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições são gratuitas e serão realizadas no CCA no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Camocim, localizado na Rua Dr. Raimundo Carlos, 2041, Bairro Cidade com Deus, CEP: 62400-000 Camocim - CE, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período de 04 a 08 de agosto de 2016 de 08h às 12h e de 13h às 20 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As inscrições poderão ser encerradas no momento em que for atingido o dobro do número de vagas estabelecido no curso.

Art. 9º As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser entregue no momento da inscrição com apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- 01 Foto 3 x 4
- Xerox da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
- Xerox do CPF
- Xerox do comprovante de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- Xerox do Título de Eleitor
- Curriculum vitae

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado do preenchimento das vagas ofertadas estará publicado no endereço eletrônico: <http://ifce.edu.br/camocim> , no dia 10 de agosto de 2016 a partir das 10horas O resultado poderá também ser consultado na recepção do IFCE - *Campus* de Camocim ou através do telefone: (88) 3621.0138

## TÍTULO VI - DA MATRÍCULA

Art. 10º **Os alunos aprovados** deverão comparecer ao IFCE *Campus* Camocim para efetivar sua matrícula no horário de 08h às 12h e de

14h às 17h munidos de um documento oficial com foto no período de 11 a 12 de agosto de 2016.

## **TÍTULO VII - DA CERTIFICAÇÃO**

Art. 11º Os alunos não terão direito a certificação por se tratar de um trabalho voluntário dos servidores do IFCE campus Camocim, cujo objetivo é capacitar à comunidade local para concursos públicos.

## **TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Camocim reserva-se no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

12.1 Esse edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://ifce.edu.br/camocim>  
Como também estará disponível para consulta na recepção do IFCE.

## **ANEXO I**

### **Formulário de prova de currículo**

Nome candidato: \_\_\_\_\_

#### **ENTREGUE OS SEGUINTE DOCUMENTOS JUNTO A FICHA NÃO PREENCHIDA**

1. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO,

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

2. COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3. CÓPIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL (CONSTANTES ASSINATURAS DE (EMPREGADOR), COPIA DE CONTRACHEQUE (SE SERVIDOR PÚBLICO),

4. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE LABORATIVA

5. COMPROVANTE DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/DOADOR

6. DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA

7. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

## FICHA DE PONTUAÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO *	ENSINO MÉDIO 1 PONTO	GRADUANDO 2 PONTOS	NÍVEL SUPERIOR 3 PONTOS	PÓS-GRADUAÇÃO 4 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MENOS DE UM ANO 1 PONTO	DE 1 A 2 ANOS 2 PONTOS	MAIS DE 2 ANOS 3 PONTOS	
TRABALHO VOLUNTÁRIO/DOADOR SANGUE	MENOS DE UM ANO 1 PONTO	DE 1 A 2 ANOS 2 PONTOS	MAIS DE 2 ANOS 3 PONTOS	
CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM REDE PÚBLICA	2 PONTOS			

\* Pontuação não acumulavel. Valendo apenas a maior titulação comprovada

Camocim,03 de agosto de 2016.



Amilton Nogueira de Vasconcelos  
Diretor Geral

IFCE campus Camocim